REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o racismo estrutural está enraizado na sociedade brasileira, havendo por isso a necessidade de instituir políticas públicas para combater a discriminação racial, bem como facilitar o acesso da população negra aos serviços de saúde;

b) existe a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;

c) Salvador é a capital mais negra do Brasil e a cidade mais negra do mundo fora da África, com mais de 80% (oitenta por cento) da população autodeclarada negra, segundo dados do IBGE;

d) há a incidência de doenças prevalentes na raça negra, em virtude de fatores genéticos que aumentam a vulnerabilidade a determinadas enfermidades, como a hipertensão arterial, diabetes mellitus (tipo II), glaucoma, anemia falciforme e deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase, etc,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade, através da Secretária Municipal de Saúde, de implementar o Centro de Referência Municipal de Pró-Saúde da População Negra.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade